



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 022/2021 - PRES

Designa o Gestor e Fiscal do Contrato nº 03/2021, firmado entre o Crea-DF e a empresa Engenharia de Sistemas Térmicos S/S para serviços de reformulação do projeto de instalações de ar condicionado do prédio de ampliação da Sede do Crea-DF - **Processo nº 212969/2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de contratação de profissional para reformulação do projeto de ar condicionado da ampliação do Bloco B da Sede deste Conselho, memorando nº 033/2020 – STF;

Considerando que os órgãos públicos devem promover o acompanhamento e a fiscalização dos contratos como condição indispensável para o procedimento de liquidação e pagamento das despesas e é por meio da designação e nomeação de gestor e fiscal que se identifica o agente responsável pelo referido *mínus*, para fins de controle e eventual responsabilização;

Considerando a IN nº 05, de 26 de maio de 2017 dispõe “*sobre as regras, diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional*”;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 – MP estabelece que: “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato*”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 – PRES, que estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF,

Considerando, também, necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2021, firmado entre o Crea-DF e a empresa Engenharia de Sistemas Térmicos S/S para serviços de reformulação do



CREA-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

projeto de instalações de ar condicionado do prédio de ampliação da Sede do Crea-DF -
Processo nº 212969/2020,


RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Sérgio Fernandes Ferreira**, matrícula nº 0410, como **Gestor e Fiscal** do processo nº 212969/2020, referente ao Contrato nº 03/2021, firmado entre o Crea-DF e a empresa Engenharia de Sistemas Térmicos S/S para serviços de reformulação do projeto de instalações de ar condicionado do prédio de ampliação da Sede do Crea-DF - **Processo nº 212969/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2021.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente



CREA-DF